



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 051/GABI/2021

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o **PROJETO DE LEI Nº 3.812/2021** que “Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio CV 1261000367/18.”

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 55/2021
Data: 09/02/2021 - Horário: 18:08
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.812/2021

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio CV 1261000367/18.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras;

Visa o presente Projeto de Lei, dotar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, de dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.131,81 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), provenientes recursos do convênio 1261000367/18.

A Secretaria do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova firmaram Convênio em decorrência da Escola Municipal Nossa Senhora Rosário do Pontal, localizada à Rua Antônio Luiz Aleixo, 248, Distrito Rosário do Pontal ter absorvido em sua Comunidade Escolar, os 71 (setenta e um) alunos da Escola Estadual Miguel Abraão Silami, na sua totalidade de demanda como, Estrutura física, alimentação escolar, transporte, acompanhamento pedagógico, através do repasse no valor de R\$ 245.450,26 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), destinados as despesas devido a absorção dos referidos alunos.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.812/2021

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio CV 1261000367/18.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R\$ 245.450,26 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unid. 02.08 – EDUCAÇÃO BASICA – 25%
12.361.0026.2510 – Convênio 1261000367/18
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
2.22.00 *Transf. Convênios Vinculados à Educação*.....R\$ 4.450,26

4.4.90.52.00 – *Equipamento e Material Permanente*
2.22.00 *Transf. Convênios Vinculados à Educação*.....R\$ 241.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de recursos vinculados ao Convênio 1261000367/18, repassados pela Secretaria de Estado de Educação no valor de 245.450,26 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), através da C/C 71040-0.

Parágrafo único Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, de cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 20% (dez por cento).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2018/2021 - Lei Municipal nº 4.147/2017) e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei Municipal nº 4.407/2020).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE BANCOS

08 fev 2021 15:01
FOLHA:1
Período
01/01/2021
até
31/12/2021

Banco: 1454 APL 71040-0 CV 1261000367/18 EE ABRAA SI Conta: 71040-0

Número Histórico Ficha Data C O N T R A P A R T I D A Valor

Saldo Anterior: 245.450,26

CONTA SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

Saldo do Dia: 245.450,26

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	245.450,26
Arrecadações:	0,00
Transferências Para:	0,00
Estornos de Receita:	0,00
Transferências De:	0,00
Pagamento Empenhos:	0,00
Transferências entre Fontes Para:	0,00
Transferências entre Fontes De:	0,00
Saldo Atual:	245.450,26

ANDRE LUIS NUNES SANTOS
CPF: [REDACTED].496.376-[REDACTED]
SECRETÁRIO DE FAZENDA

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: [REDACTED].603.006-[REDACTED]
PREFEITO MUNICIPAL

JANE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: [REDACTED].553.796-[REDACTED]
TESOUREIRO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000069/2018

DATA DO REGISTRO: 22/02/2018

TÍTULO DO CONVÊNIO/PARCEIRA

Absorção de demanda da E.E. Miguel Abraão Silami

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Telefone:

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE/OSC PARCEIRA**DADOS DO CONVENIENTE/OSC PARCEIRA**

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CNPJ: 23.804.149/0001-29

Endereço: Av. Caetano Marinho, nº 306

Bairro: centro

Cidade: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35.430-001

Telefone/ FAX: (31) 3819-5473

E-mail institucional: gabinete@pontenova.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: WAGNER MOL GUIMARÃES

CPF: █████.603.006-████

CI/Órgao Exp.: M █████/SSPMG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2020

Endereço residencial: RUA ████████████████████

Bairro: █████

Cidade: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35.430-304

Telefone pessoal: (31) 3817-3102

E-mail pessoal: gabinete@pontenova.mg.gov.br

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Tipo de Instrumento: CONVÊNIO

1.1 - Chamamento Público? NÃO

1.1.1 - Número/Ano do Edital: -

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EDUCAÇÃO

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: ART 26 parágrafo III da Lei de Responsabilidade Fiscal

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro

3.1 - Selecionar Parlamentar:

3.2 - Contrapartida:

4 - TIPO DE ATENDIMENTO**5 - VALOR**

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Emenda	Interveniente	Contrapartida
SERVIÇOS	Manutenção	Ensino Regular	R\$ 245.131,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 - Descrição DETALHADA do objeto:

O convênio a ser celebrado entre a SEE e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, se refere a absorção de demanda da E.E. Miguel Abraão Silami, através do repasse dos recursos destinados aos 71 alunos da escola em questão.

6.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000069/2018

DATA DO REGISTRO: 22/02/2018

6.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Antônio Luiz Aleixo	248	Distrito Rosário do Pontal	35.435-500	PONTE NOVA	E.M. Nossa Senhora do Rosário

7 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída/parceria:

O convênio a ser celebrado entre a SEE e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, se refere a absorção de demanda da E.E. Miguel Abraão Silami, através do repasse dos recursos destinados aos 71 alunos da escola em questão.

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: Alunos 8.2 - Quantidade: 71

9 - Proposta de vigência (dias corridos): 365

10 - Conta específica

10.1 - Banco:	10.2 - Agência bancária:	10.3 - Conta bancária:	10.4 - Praça bancária:
104	0146-5	71040-0	PONTE NOVA

10.4.1 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município do conveniente/OSC parceira (se for o caso):

11 - Equipe executora do convênio de saída/parceria:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Wagner Mol Guimarães		(31) 3819-5454	gabinete@pontenova.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Fernanda de Magalhães Ribeiro		(31) 3817-6939	semed@pontenova.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Wagner Mol Guimarães		(31) 3819-5454	gabinete@pontenova.mg.gov.br

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 META: Ensino Fundamental

1.1 SERVIÇOS - Manutenção - Ensino Regular

ETAPA

1.1.1 - Ensino Regular

Duração
(Dias Corridos)

365

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000069/2018

DATA DO REGISTRO: 22/02/2018

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO**

ITEM	Descrição	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	TIPO DESPESA	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRABALHO
1	Repasso de recurso	un	1	R\$ 245.131,81	R\$ 245.131,81	Serviço	1.1.1	Não

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R\$ 245.131,81	100,00	-
Parlamentar	R\$ 0,00	0,00	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 245.131,81	100,0%	0%

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Mês	Ano	Valor
Abril	2018	R\$ 245.131,81

Nestes termos, venho submeter à apreciação de V.Sa. a presente Proposta de Plano de Trabalho, visando ao repasse de recursos por meio de Convênio de Saida/Parceria.

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Local

Data

Wagner Mol Guimarães
 Wagner Mol Guimarães
 Prefeito Municipal de Ponte Nova
 CPF: 603.006

Ponte Nova - MG 22/02/18

Carimbo de Identificação



DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaramos para os devidos fins, que foi aberta na data de 21/02/2018 a conta bancária nº 71040-0, operação 006, na agência nº 0146-5, da Caixa Econômica Federal com o nome de Prefeitura Municipal de Ponte Nova EE Miguel Abraão Silami, e que a mesma será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido convênio.

Ponte Nova, 21 fevereiro de 2018



Caixa Economica Federal
Ag. Ponte Nova

Miguel AA Abraão de Melo
157-5
Torrão 21/02/2018

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 1261000367/2018

DATA DO REGISTRO: 16/03/2020

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Tipo de Instrumento: CONVÊNIO

1.1 - Chamamento Público? NÃO

1.1.1 - Número/Ano do Edital: -

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EDUCAÇÃO

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: ARt 25 parágrafo III da Lei de Responsabilidade Fiscal

3 - Origem dos recursos: Concedente

3.1 - Contrapartida:

3.1.1 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

4 - TIPO DE ATENDIMENTO / 5 - VALOR**SERVIÇOS - Manutenção - Ensino Regular**

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
Concedente/OEEP	R\$ 245.131,81	R\$ 0,00	R\$ 245.131,81
Emenda Parlamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 245.131,81	R\$ 0,00	R\$ 245.131,81

6 - Descrição DETALHADA do objeto:

O convênio a ser celebrado entre a SEE e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, se refere a absorção de demanda da E.E. Migue Abraão Silami, através do repasse dos recursos destinados aos 71 alunos da escola em questão.

6.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Antônio Luiz Aleixo	248	Distrito Rosário do Pontal	35.435-500	PONTE NOVA	E.M. Nossa Senhora do Rosário

7 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída:

O convênio a ser celebrado entre a SEE e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, se refere a absorção de demanda da E.E. Migue Abraão Silami, através do repasse dos recursos destinados a manutenção do ensino aos 71 alunos da escola em questão.

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: Alunos

8.2 - Quantidade: 71

9 - Proposta de vigência (dias corridos): 1094

10 - Conta específica

10.1 - Banco:

104

10.2 - Agência bancária:

0146-5

10.3 - Conta bancária:

71040-0

10.4 - Praça bancária:

PONTE NOVA

10.4.1 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município do convenente (se for o caso):

11 - Equipe executora do convênio de saída/parceria:

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARceria

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 1261000367/2018

DATA DO REGISTRO: 16/03/2020

TÍTULO DA ALTERAÇÃO**I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO**

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.715.599/0001-05

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone: (31)3915-3204

E-mail do Setor de Convênio/Parceria: luciana.roque@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Renata Ferreira Leles Dias

CPF: [REDACTED].438.146-[REDACTED]

CI/Órgao Exp.: M [REDACTED]
SSP/MG/

Cargo: Subsecretária

Endereço residencial: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone do setor de convênios: (31) 3915-3204

E-mail setor de convênios: luciana.roque@educacao.mg.gov.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE/OSC PARCEIRA**DADOS DO CONVENENTE/OSC PARCEIRA**

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CNPJ: 23.804.149/0001-29

Endereço: Av. Caetano Marinho, nº 306

Bairro: centro

Cidade: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35.430-001

Telefone/ FAX: (31) 3819-5473

E-mail institucional: gabinete@pontenova.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: WAGNER MOL GUIMARÃES

CPF: [REDACTED].603.006-[REDACTED]

CI/Órgao Exp.: M [REDACTED] SSPMG Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2020

Endereço residencial: RUA [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35.430-304

Telefone pessoal: (31) 3817-3102

E-mail pessoal: gabinete@pontenova.mg.gov.br

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARceria

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 1261000367/2018

DATA DO REGISTRO: 16/03/2020

11 - Equipe executora do convênio de saída/parceria:**FUNÇÃO:** RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Fernanda de Magalhães Ribeiro		(31) 3817-6939	semed@pontenova.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Wagner Mol Guimarães		(31) 3819-5454	gabinete@pontenova.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - NOME	10.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	10.3 - TELEFONE	10.4 - E-MAIL
Wagner Mol Guimarães		(31) 3819-5454	gabinete@pontenova.mg.gov.br

12 - Obrigações do interveniente (se houver):**V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**1 **META:** Ensino Fundamental

1.1 SERVIÇOS - Manutenção - Ensino Regular

ETAPA

1.1.1 - Ensino Regular

Duração
(Dias Corridos)

365

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)		TIPO DESPESA	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
				UNITÁRIO	TOTAL			
1	Repasse de recurso	un	1	R\$ 245.131,81	R\$ 245.131,81	Serviço	1.1.1	Não

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERAÇÃO	VALOR ATUALIZADO (ANTERIOR + ALTERAÇÃO)	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente/Órgão /Entidade Parceira	R\$ 245.131,81	R\$ 0,00	R\$ 245.131,81	100,00	-
Parlamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		-
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 245.131,81	R\$ 0,00	R\$ 245.131,81		

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARceria

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 1261000367/2018

DATA DO REGISTRO: 16/03/2020

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

Mês	Ano	Valor
Junho	2018	R\$ 245.131,81

VIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do
Convenente/OSC Parceira

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

IX - RESERVADO AO CONCEDENTEPROGRAMA: COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÁREA
EDUCACIONAL

PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO: EM MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

NAT. CONTINUADA

1261 12 361 210 4640 0001 3 3 40 41 01 0 23 1

R\$ 245.131,81

Não

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 1261000367/2018

DATA DO REGISTRO: 16/03/2020

CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de identificação

____/____/____

Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____

Data

ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO/PARCERIA

NÚMERO DE REGISTRO DO SIGCON-SAÍDA: 1261000367/2018

DATA DO REGISTRO: 16/03/2020

PARECER TÉCNICO

Setor Análise: Área Técnica
Responsável: LUCIANA DE FATIMA ROQUE
Data: 31/03/2020
Status do Parecer: Favorável

A previsão de pagamento do Convênio era em 30/06/2018, todavia, esse só foi realizado em 31/12/2019. De acordo com o Decreto Estadual 46.319 de 26 de setembro de 2013 e Resolução Conjunta SEGOV/AGE 004 de 16 de setembro de 2015, a área técnica do Concedente deverá providenciar a Prorrogação de Ofício da vigência do convênio de saída, limitada ao período de atraso na liberação do recurso.

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

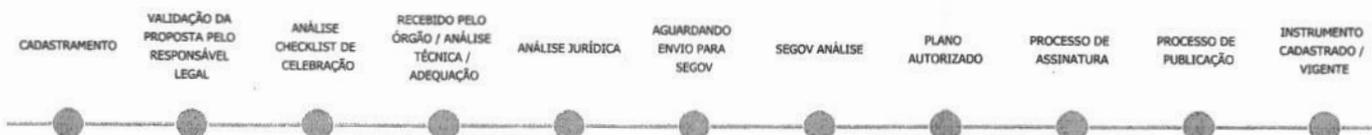
Carimbo de identificação

____/____/____
Data



Número, Razão Social ou SIAFI

Principal Convênios / Parcerias



CONVÊNIO

Número do CONVÊNIO Publicado: 1261000367/2018 **Status:** ENCERRADO **Nº do SIAFI:** 9194009
Data da Assinatura: 28/06/2018 **Data de Publicação:** 29/06/2018
Dias de Vigência Atual: 729 **Vigência Atual:** 29/06/2018 à 26/06/2020 **Dias Restantes de Vigência:** VENCIDO
Título: ABSORÇÃO DE DEMANDA DA E.E. MIGUEL ABRAÃO SILAMI **Prestação de Contas:** AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro: SEE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conveniente / OSC Parceira: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA **Município:** PONTE NOVA
Tipo de Conveniente / OSC Parceira: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Valor Concedente Atual: R\$ 245.131,81 **Valor Parlamentar Atual:** R\$ 0,00 **Valor Contrapartida Atual:** R\$ 0,00
Parlamentar(es): Não há
Número da Proposta: 000069/2018 **Número do Plano de Trabalho:** 000004/2018 **Quantidade de Alterações Concluídas:** 2

IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE/ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE / OSC PARCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Caracterização da Proposta ?

Título do Convênio/Parceria: *

Absorção de demanda da E.E. Miguel Abraão Silami

202 caracteres restantes.

Tipo de Instrumento: CONVÊNIO

Repasso de Natureza Especial: * ?

Sim Não

Natureza especial: *

 EDUCAÇÃO
 SAÚDE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CALAMIDADE PÚBLICA

Fundamentação Legal: ART 25 parágrafo III da Lei de Responsabilidade Fiscal

Origem dos recursos:

 Concedente / Emenda Parlamentar
 Interviente
 Contrapartida

Lista de Emendas Parlamentares

Emenda Parlamentar: *

Contrapartida ?

Dotação orçamentária de contrapartida financeira:

Valor:

Lista de Dotações Orçamentárias

Página 1 de 1

10

Dotação Orçamentária

Valor (R\$)

Nenhum Registro Encontrado.

Valor Total Contrapartida Financeira (R\$)

R\$ 0,00

Página 1 de 1

10

Tipo de Atendimento ?

Gênero: -- Selecione --

Categoria: -- Selecione --

Especificação: -- Selecione --

Lista de Tipos de Atendimento

Tipo de Atendimento	Concedente (R\$)	Interveniente (R\$)	Emenda (R\$)	Contrap
SERVIÇOS - Manutenção - Ensino Regular	245.131,81	0,00	0,00	
Total (R\$)	R\$ 245.131,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: R\$ 245.131,81

Descrição detalhada do objeto: *

O convênio a ser celebrado entre a SEE e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, se refere a absorção de demanda da E.E. Miguel Abraão Silami, através do repasse de 71 alunos da escola em questão.

Endereço da obra ou local do evento, de prestação de serviço ou de entrega do bem (dependendo do objeto): ?

Cep*:

Buscar

Número/KM*:

Endereço*:

Complemento:

Bairro/Distrito*:

UF*:

Escolha...

Município*:

Escolha...

Referência*:

Latitude:

Longitude:

Logradouro
Rua Antônio Luiz Aleixo

Município
PONTE NOVA

Referência
E.M. Nossa Senhora do Rosário



Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do Convênio/Parceria de saída: *

O convênio a ser celebrado entre a SEE e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, se refere a absorção de demanda da E.E. Miguel Abraão Silami, através do repasse do manutenção do ensino aos 71 alunos da escola em questão.

Pessoas beneficiadas diretamente ?

Descrição: * Alunos Quantidade: * 71

Vigência ?

Proposta de vigência (dias corridos): * 729

Conta específica ?

A informação incorreta dos dados bancários poderá prejudicar o pagamento do Convênio/Parceria

Banco: * CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça bancária: * PONTE NOVA
 Agência: * 0146 DV da Agência: * 5
 Conta: * 71040 DV da Conta: * 0

Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município do Convenente / OSC Parceira, se for o caso: *

200 caracteres restantes.

Equipe executora do Convênio/Parceria de saída ?

Responsável pela documentação de celebração e termos aditivos

Nome: * Wagner Mol Guimarães Registro Profissional:
 Telefone: * (31)3819-5454 Email: * gabinete@pontenova.mg.g

Responsável pelo monitoramento da execução do Convênio/Parceria de saída

Nome: * Fernanda de Magalhães Ril Registro Profissional:
 Telefone: * (31)3817-6939 Email: * semed@pontenova.mg.gov

Responsável pela prestação de contas

Nome: * Wagner Mol Guimarães Registro Profissional:
 Telefone: * (31)3819-5454 Email: * gabinete@pontenova.mg.g

Obrigações do interveniente:

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

RESERVADO AO CONCEDENTE

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE JURÍDICA

ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO/PARceria

ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO/PARceria - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTOS ANEXADOS

[Retornar para Pesquisa Convênio/Parceria](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Atestamos, que a conta corrente - CEF Agência 0146 - operação 006 e c. n.º 71040-0 e para uso específico execução - movimentação, referente ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, objetivando o repasse de recursos, provenientes da absorção de demanda, devido a municipalização da Escola Estadual "Miguel Abraão Silami", de Lusito Fundamental.

Ponte Nova, 2 de abril de 2018.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

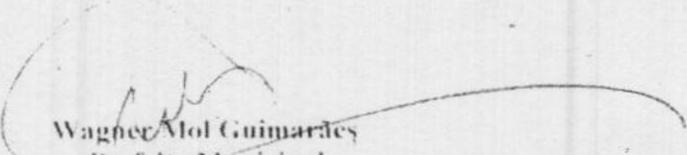


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE INADIMLENTE

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para fins de formalização de Convênio com A Escola Estadual Miguel Abraão Silami, que este município não contratará ou autorizará serviço ou fornecimento de bem de fornecedor ou prestador de serviço inadimplente com o Estado de Minas Gerais; quando da utilização de recursos estaduais para a execução do convênio, observadas suas condições e seu Plano de Trabalho a ser celebrado, e as demais determinações previstas na legislação.

Ponte Nova, 2 de abril de 2018.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CADASTRO GERAL DE CONVENIENTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAGEC-MG

(Instituído pelo Decreto Estadual Nº 44.293, de 10 de maio de 2006)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVENENTE

Nº do CRC: 446

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CNPJ / CPF: 23.804.149/0001-29

Município: PONTE NOVA

Representante WAGNER MOL GUIMARÃES

CPF: ██████████603006██████████

RG/Órgão: ██████████

Cargo: Prefeito

Mandato: 31/12/2020

Situação atual no CAGEC: REGULAR

Situação atual no SIAFI: NORMAL

Data / Hora de Emissão: 06/02/2018 - 15:46:35

Nº de Autenticação: 9126154635.164684.120180602.24825

Validade: 06/02/2019

DOCUMENTO	VALIDADE
Certidão referente à aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde emitida pelo sistema de emissão eletrônica de certidões "e - certidão" disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	26/03/2018
Certidão referente à despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	26/03/2018
Certidão referente à publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	26/03/2018
Comprovação da Plena Arrecadação de Tributos, certidão relativa ao pleno exercício da competência tributária municipal emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	26/03/2018
Declaração do prefeito atual que comprova ampla divulgação de documentos de gestão fiscal	31/12/2018
Encaminhamento da certidão referente à publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG	26/03/2018
Certidão atestando a observância limites dívidas, operação de crédito, antecipação receita, Restos a Pagar emitida pela Diretoria de Controle Externo dos municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG ou declaração do Prefeito acompanhada de protocolo de entrega da prestação de contas anual.	26/03/2018
Certidão referente à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino emitida pelo sistema de emissão eletrônica de certidões "e - certidão"	26/03/2018

OBS.: a validade deste documento condiciona-se a regularidade da documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os prazos de validade dos documentos.

Site para consulta: <http://www.portalcagec.mg.gov.br>

disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

Regularidade Tributária perante o Estado de Minas Gerais - Certidão de Débitos Tributários - CDT	12/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com Efeito de Negativa	12/03/2018
Comprovante do endereço da sede da prefeitura	31/12/2020
Comprovante do endereço do Prefeito	31/12/2020
Encaminhamento das contas anuais para a União com cópia para o Estado, por meio de relatório do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC	30/04/2018
Apresentação da Carteira de Identidade do Prefeito	31/12/2020
Apresentação do CPF do Prefeito	31/12/2020
Comprovação da Posse do Prefeito	31/12/2020
Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	31/12/2020
Certidão de regularidade perante o FGTS	27/02/2018

OBS.: a validade deste documento condiciona-se a regularidade da documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como os prazos de validade dos documentos.
Site para consulta: <http://www.portalcagec.mg.gov.br>